

LEI Nº 2.555, DE 08 DE SETEMBRO DE 1.982

AUTORIZA O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1.982 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍZ ALCALÁ, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprova e dá sancionada a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de auxílios e subvenções consignadas no orçamento do corrente exercício de 1982, conforme discriminação abaixo, a saber:

2 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

2.2 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3231	- Subvenção à Corp. Municipal União	R\$	100.000,00
3231	- Subvenção à Corp. Municipal Bandeirantes..	R\$	100.000,00
3231	- Subvenção ao Museu Histórias e Pedagógicas das Monções.....	R\$	25.000,00
3231	- Subvenção à Comissão Semana das Monções..	R\$	1.500.000,00

3 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

3.4 - SETOR DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

3231	- Subvenção à Casa Criança São José.....	R\$	100.000,00
3231	- Subvenção ao Lar do "Senhor São Francisco de Assis	R\$	25.000,00
3231	- Subvenção à Casa Criança Comares de Porto Feliz	R\$	60.000,00
3231	- Subvenção à Cidade das Velhinhas de Porto Feliz	R\$	60.000,00
3231	- Subvenção à Santa Casa Misericórdia de Porto Feliz	R\$	50.000,00
3231	- Subvenção ao Hosp. Bazarre de Meneses ..	R\$	50.000,00
3231	- Subvenção ao Serviço Obras Sociais (SOS) ..	R\$	120.000,00
3231	- Subvenção ao Albergue Noturno "André Luís"	R\$	50.000,00

CL. 02

9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.1 - DEPARTAMENTO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3211 - Subscrição à Sociedade Pré-Navegação... R\$ 20.000,00

4311 - Auxílio ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) R\$ 12.000.000,00

ARTIGO 24 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 08 DE SETEMBRO DE 1982

Lui Fleala

LEUI ALCALÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA PELA IMPRENSA LOCAL E REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

PORTO FELIZ, 08 DE SETEMBRO DE 1982

[Signature]
DIRETOR